

PORTARIA Nº 264 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Administrativo Eletrônico nº E-2025/2571250 (PAE 4.0), de 24/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Paula da Silva Gonçalves, matrícula nº 5906691/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para a cidade de Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025, para participar do Evento: “XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM e Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 a servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193651

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Administrativo Eletrônico nº E-2025/2557333 (PAE 4.0), de 22/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos - mat. nº 5970966/1, gerente, lotado na CATEN a se deslocar para Capanema/PA, no período de 12/5/2025 a 17/5/2025, para realizar visita técnica para treinamento dos colaboradores da agência do IGEPPS na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 30 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193656

PORTARIA Nº 270 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Administrativo Eletrônico nº 2025/2571331, de 24/04/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 18/05/2025 a 23/05/2025, para participar do XXIV Macha à Brasília em Defesa dos Municípios, realizado pela Confederação Nacional de Municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193662

FÉRIAS**PORTARIA Nº 273 DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Administrativo Eletrônico E-2025/2380435, de 18/03/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, à servidora Danuzia Silva de Souza, matrícula nº

54192479/4, ocupante do cargo de Assessor, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de maio de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193590

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 257 DE 29 DE ABRIL 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Administrativo Eletrônico nº E-2025/2370715 (PAE), de 17/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 151/2025, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.167 de 21/3/2025, que concedeu 6 e ½ (seis e meia) diárias e autorizou o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/3, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 23/03/2025 a 29/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193711

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/21, vem, por meio desse instrumento, notificar LUIZ FELIPE DA SILVA BARROS, que o PROCESSO de Continuidade de Pensão Militar Especial nº 2024/633865 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193438

PORTARIA Nº 272 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e, ainda os termos do PROCESSO nº E-2025/2600297, de 30/04/2025.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Jozias Farias Pereira, matrícula nº 80845812/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22/04/2025 a 11/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1193672

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da CERAT Abaetetuba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M C CARDOSO SUPERMERCADO & CIA LTDA.

Inscrição Estadual: 15.123.096-0

Notificação Fiscal nº 062024820000005-3

Período: De 01/2019 até 03/2023

Auditor Fiscal solicitante: LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA